

g e r a l

IEE dá aulas de esporte e arte pelo rádio em Pindamonhangaba

Com a parceria da Secretaria de Educação de Pindamonhangaba, toda a cidade e sua zona rural terão acesso às aulas na Rádio Comunitária 104,9 FM, de segunda a sexta-feira

O Instituto Esporte & Educação (IEE) em parceria com a Secretaria de Educação de Pindamonhangaba vem inovando. Desde o início desse mês de agosto, alunos e professores do município estão mais unidos e próximos, com o projeto “A Escola nas Ondas da Rádio”, que está levando as aulas da educação Infantil e Fundamental I a todas as crianças de Pinda e sua zona rural. O IEE foi criado e é presidido pela medalhista olímpica Ana Moser.

Em junho, Pinda já havia dado um passo à frente e se tornou exemplo para outras cidades, com aulas online e acesso a material impresso para aqueles com dificuldade de acesso à internet. “Os professores de Pindamonhangaba estão se reinventando, utilizando ferramentas que, nos períodos presenciais, não eram utilizadas e nem pensadas. A educação não pode parar e os professores movimentam essa grande engrenagem”, afirma Elaine Prolungatti, diretora do departamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação da cidade do Vale do Paraíba. Luciana Ferreira, Secretária de Educação de Pinda, salienta

que nestes tempos de desafios a escola vem reconfigurando seus espaços educativos e utilizando novas ferramentas para interlocução entre docentes, alunos e famílias, exigindo flexibilidade e novas adaptações. “As equipes escolares, onde se inserem os orientadores de Arte e Educação Física, vêm se ajustando às novas formas de promover a interação ao processo ensino-aprendizagem, como as aulas remotas e a adesão ao projeto ‘A Escola Nas Ondas do Rádio’, que significa também a ampliação do canal de escuta dos professores e famílias”. A presidente do IEE, Ana Moser, também comemora as novidades. “Estamos muito satisfeitos com a implantação dos projetos de ensino à distância. Nossos profissionais se desdo-

braram nos últimos meses para adequar os cursos presenciais em digitais e, pelas primeiras reações dos professores, os resultados são muito animadores. O IEE está na vanguarda deste trabalho e agora queremos ampliar ainda mais nossa atuação neste formato”, enfatiza.



Desenvolve Vale recebe deputado federal Alexis Fonteyne para debate sobre a Reforma Tributária

O coordenador do Desenvolve Vale, Kiko Sawaya, recebe o deputado federal Alexis Fonteyne (NOVO) para uma videoconferência com os conselheiros do grupo nesta quarta-feira (12), às 14h30. A pauta é Reforma Tributária – tema que vem esquentando as discussões no Congresso.

O parlamentar, que é membro da Comissão Especial da Reforma Tributária, irá explicar os principais pontos da proposta enviada pelo governo federal, incluindo a intenção do ministro Paulo Guedes de criar uma nova CPMF (Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira).

Vice-líder no NOVO na Câmara dos Deputados, Fonteyne é empresário e deputado federal, com base de eleitores em Campinas e região. Em sua atividade parlamentar, é conhecido pelas atuais críticas ao sistema tributário do país, que gera insegurança jurídica, distorções, falta de transparência e guerra fiscal, segundo Fonteyne.

Ciclo de palestras
O encontro desta quarta-feira faz parte de um ciclo de palestras com lideranças políticas e empresariais do Brasil e da região. Desde o início da pan-

demia do novo coronavírus, as reuniões acontecem via videoconferência, com o mesmo objetivo de esclarecimento e debate sobre pautas em destaque no país. As reuniões são fechadas para os conselheiros do Desenvolve Vale. O ciclo de debates já contou com nomes como o ex-governador Geraldo Alckmin (PSDB); o ex-presidente do Banco Central Ilan Goldfajn; e o ex-ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega, entre outros.

“Dessa forma, o Desenvolve Vale cumpre seu papel de ser um ambiente de debate e troca de experiências com nomes de relevância para os cenários político e econômico nacional. Neste momento de crise, é fundamental que estejamos próximos das discussões mais importantes para o futuro do Brasil”, afirma Kiko Sawaya.

Sobre o Desenvolve Vale
O Desenvolve Vale é uma plataforma de negócios voltada ao desenvolvimento sustentável da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Tem como conselheiros algumas das principais lideranças empresariais com atuação na região, dos mais variados setores, que colaboram na organização e execução de uma agenda voltada aos interesses econômicos da comunidade valeparaibana. O Desenvolve Vale tem como missão promover relações empresariais e valorizar a importância dos setores produtivo, industrial e de serviços no desenvolvimento sustentável das cidades, sempre defendendo a ética, os princípios democráticos e a eficiência na gestão pública e privada. O Desenvolve Vale é coordenado por Kiko Sawaya.



Membro da Comissão Especial da Reforma Tributária, Fonteyne (NOVO) é um dos parlamentares mais ativos do Congresso no debate sobre o tema; evento acontece na quarta-feira (12) via videoconferência

CONVOCAÇÃO PARA A 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA GESTÃO 2020/2021
O Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - COMTUR, através de sua Presidente, CONVOCA os Conselheiros e Conselheiras do COMTUR - Gestão 2020/2021, para a 35ª reunião ordinária, a saber:
Data: 11/08/2020
Local: Video Conferência pelo Google Meet (Interessados em participar, devem solicitar o link através do e-mail turismo@pindamonhangaba.sp.gov.br)
Horário: 17:30h (duração máxima 1h 30 min horas).
PAUTA DA REUNIÃO:
1- APROVAÇÃO DA ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
2- PARECER SOBRE LEI DO COMTUR - SR. ALCEMIR PALMA - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
3- RESPOSTA DO DETUR EM RELAÇÃO AO OFÍCIO 15.045/2020 ENCAMINHADO NO DIA 10/08/2020
16/07 - SR. EDUARDO LUPI SALGADO - DIRETOR DE TURISMO
4- ANDAMENTO DAS PENDÊNCIAS DO MIT - SRA. ANA LÚCIA GOMES - SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO
5- EDITAL DA NOVA ELEIÇÃO DO COMTUR / GESTÃO DO PRESIDENTE E CONSELHEIROS SEGUNDO A LEI DO COMTUR - KELLY EUGÊNIO MENDONÇA - PRESIDENTE DO COMTUR
6- APRESENTAÇÃO DO SR. ANDERSON HENRIQUE SÓLZIA - HOTEL FAZENDA PE DA SERRA / SRA. EMILÉNE RIBEIRO LEANDRO - GUIA DE TURISMO / SR. FRANCISCO ANTONIO LEITE DE FREITAS FILHO - PRODUÇÃO DE VÍDEO / SR. REGINA MIDORI FUKASHIRO - TRIP RURAL - PROJETO VISITE NOSSA COZINHA.
7- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR.
Os Conselheiros e convidados deverão fazer a confirmação de presença antecipada. Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2020.
Kelly Eugênio Mendonça Faria
Presidente

CONVOCAÇÃO – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020
Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, entidades e sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, na data e local abaixo, da 7ª Reunião Ordinária de 2020”, cuja pauta vem a seguir:
Pauta:
- Leitura e aprovação de Ata;
- Prorrogação do mandato - Gestão 2018/2020;
- Cronograma do Processo Eleitoral;
- Ofício resposta: frota de carros da Secretaria de Assistência Social;
- Monitoramento CMAS;
- Informes gerais
Dia: 12/08/2020 (quarta-feira)
Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)
Local: Reunião online - Transmissão pelo perfil do CMAS no Facebook
Facebook: (CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba)
Doralice C. de Souza Labastie
Presidente do CMAS
Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos e-mails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Dia 13 de Agosto com única chamada as 19:30, com link que será disponibilizado no Grupo do Conselho
Pauta:
Encerramento do mandato bienal 2017/2019
Eleições
Composição do novo mandato 2020/2022

NOTIFICAÇÃO
O Município de Pindamonhangaba através da Secretaria Municipal de Habitação, representada pelo seu Secretário João Henrique Ferrari Gontijo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a NOTIFICAÇÃO ao Loteador e Proprietários do Loteamento com acesso Particular na Rua Mario Antônio Hertinger, conforme as coordenadas geodésicas Lat 22°51,58' 17" S e Long. 45°27'11,64W, neste Município a respeito da regularização dos mesmos, conforme segue:
NOTIFICADO: na qualidade de Parcelador LUCÉLIA MAGALHÃES EUGÊNIO, portadora da cédula de identidade RG nº 16.581.820-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.406.628-51, residente e domiciliada na Rua Mariz de Barros, nº 240, Boa Vista, Pindamonhangaba-SP; LUBIANA MAGALHÃES EUGÊNIO, qualificação ignorada, residente e domiciliada na Rua Mariz de Barros, nº 240, Boa Vista, Pindamonhangaba-SP e LUCIMARA EUGÊNIO BATISTA, portadora da cédula de identidade RG nº 16.254.097 e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.421.618-00, residente e domiciliada na Rua Eloísa Viela Ribeiro, nº 134, Jardim do Ipê, Pindamonhangaba-SP.
Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, NOTIFICAR-LAS, nos termos seguintes:
Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADAS a promover a regularização do Loteamento com acesso Particular na Rua Mario Antônio Hertinger, conforme as coordenadas geodésicas Lat 22°51,58' 17" S e Long. 45°27'11,64W, neste Município, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta notificação, visto que chegou a conhecimento desta Secretária Municipal de Habitação o Ofício nº 75/2020-2 da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo relatando que houve uma denúncia de parcelamento de solo conforme acima citado destarte, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.
Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossas Senhorias, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias pendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei”, caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconSIDERAR essa notificação.
Pindamonhangaba-SP, 06 de agosto de 2020.
JOÃO HENRIQUE FERRARI GONTIJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
envelopes até dia 27/08/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.
*** AVISO DE LICITAÇÃO ***
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 (PMP 4424/2020)
Para “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pindamonhangaba gerenciados por sistema informatizado com fornecimento de mão de obra, veículos, materiais e cadastramento patrimonial em base cartográfica georeferenciada de unidades de iluminação pública”, com entrega dos envelopes até dia 11/09/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2020 (PMP 2369/2020)
Para “aquisição de materiais de serraltheria”, com entrega dos

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA CONVOCAÇÃO - 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020
Ficam os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da 5ª Reunião Ordinária de 2020”, cuja pauta vem a seguir:
01 – Aprovação da Ata anterior e assinatura;
02 – Informes;
03 – Retorno dos encaminhamentos dos Ofícios;
04 – Política Municipal de Meio Ambiente;
05 – Apresentação dos Conselheiros Gestão 2020 -2022 do Poder Público;
06 – Cooperação Técnica entre CONDEMA e EFCJ, auxílio em projetos no PRAC;
07 – Análise de projeto de arborização de novos condomínios no município em atendimento a Lei 5.462 de 2012;
CONSIDERANDO que no âmbito nacional várias leis, decretos e outras normas foram editados para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), destacando-se a Lei Ordinária Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, conforme o Decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde; o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em que o Congresso Nacional reconhece o estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020; o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que declara igualmente o estado de calamidade pública; o Decreto Estadual 64.881, de 22 de março de 2020, que impôs no Estado de São Paulo a medida de quarentena de 24 de março a 07 de abril de 2020 prorrogado para 04 de maio de 2020; o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, do Município de Pindamonhangaba, que declara estado de Calamidade Pública com o Decreto n. Decreto 5.775 – 2020;
CONSIDERANDO que a orientação das autoridades médicas e sanitárias, bem como a determinação da legislação editada para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus é para a distanciamento e o isolamento social;
CONSIDERANDO que a situação acima descrita configura estado de força maior no sentido de impedir realização de reuniões de modo presencial;
Assim o CONDEMA, realizará a sessão da Ordinária de modo virtual (a distância).
Data: 18/08/2020 (terça-feira)
Horário: Primeira chamada: 14:00h / Segunda chamada: 14:15h
Link sala virtual: https://us04web.zoom.us/j/6060214670?pwd=K01sd1J1dXNlSUhVcZGRHmMndUQT09ID da reunião: 606 021 4670 Senha: 6RUM59
Link para acesso a sala virtual estará disponível até 14h30m
Alexsander R. Carvalho - Presidente CONDEMA Pindamonhangaba
Gestão 2020 / 2022

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2020 (PMP 4364/2020)
Para “aquisição de materiais hidráulicos”, com entrega dos envelopes até dia 01/09/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.
Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.
*** ADITAMENTO ***
PREGÃO Nº 065/2017 (PMP 19209/2017)
Foi firmado o aditamento 01/2020, de 27/07/2020, ao contrato 070/2017, que cuida de “contratação de empresa para disponibilizar profissional especializada em nefrologia para realização de consultas”, para prorrogação até 24/08/2021, e reajuste de 3,8647%, conforme variação do IPC FIPE, passando o valor do contrato para R\$ 131.474,85, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, Entidade Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, S/C, Dênis Prates da Fonseca.

COMUNICADO
Matheus Henrique de Campos Costa Santos, a Empresa Torino Santos Vistorias Ltda. Me, solicita o seu retorno ao trabalho, para que não seja caracterizado abandono de emprego.